



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ 000075

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 037/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.220,12 (duzentos e cinco mil e duzentos e vinte reais e doze centavos)."

**Aristeu Bomfim**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 205.220,12 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
104	0412200022.004-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	3.000,00
233	0824400032.007-339030	Material de Consumo	2.000,00
259	0824400032.007-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
268	0824400032.007-339046	Auxilio Alimentação	2.500,00
302	0824400032.009-339030	Material de Consumo	1.600,00
388	0824300032.010-339030	Material de Consumo	796,00
436	1030100042.011-339014	Diárias - P. Civil	1.400,00
482	1030100042.011-339032	Material de Distr. Gratuita	15.000,00
501	1030100042.011-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
597	1030200042.013-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
620	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	7.860,96
648	1236100051.003-339030	Material de Consumo	10.000,00
661	1236100051.003-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	1.900,00
713	1236100052.015-339030	Material de Consumo	50.000,00
739	1236100052.015-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	7.630,00
832	1236500052.017-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	9.700,00
840	1236500052.017-339046	Auxilio Alimentação	1.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000076

880	1236100052.019-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
922	1236500052.019-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00
949	1230600062.020-339032	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
1004	1236400062.015-339030	Material de Distr. Gratuita	12.000,00
1180	2781200062.025-339030	Material de Consumo	16.000,00
1319	1545200072.028-339036	Material de Consumo	3.500,00
1439	2060500082.031-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	20.000,00
1536	0412200022.004-339093	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00
		Indenizações e Restituições	
		<b>Total .....</b>	<b>1.833,16</b>
			<b>205.220,12</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
178	2884300000.001-469071	Princ. da Divida Contratual Resgatado	42.220,12
182	2884300000.006-469091	Sentenças Judiciais	130.000,00
1306	1545200072.028-339030	Material de Consumo	33.000,00
		<b>Total .....</b>	<b>205.220,12</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 01 de outubro de 2013.

  
**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
**ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
**Auxiliar Administrativo**